

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0701/78

INTERESSADO: ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

ASSUNTO : Relatório das atividades do ano de 1978

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 149/80 - CTG - APROVADO EM 30/01/80

COMUNICADO AO PLENO EM 06/02/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Escola de Engenharia de Piracicaba encaminhou em tempo hábil e de forma adequada o relatório das atividades da instituição correspondente ao ano de 1978.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - Os seguintes itens devem ser destacados:

2.2 - A Escola contou com um total de 634 alunos, tendo diplomado 78 novos profissionais.

2.3 - Para as 120 vagas do vestibular inscreveram-se 524 candidatos.

2.4 - Todo o corpo docente encontra-se devidamente aprovado pelo CEE, a relação docente/aluno sendo do 1/21.

2.5 - Do trabalho de pesquisa desenvolvido resultaram 3 (três) publicações.

2.6 - Nota-se uma reposição de docentes ditada precipuamente pelo dispositivo legal da USP, que permite a colaboração com outras entidades de ensino pelo prazo máximo de 4 anos.

2.7 - A Congregação e o Conselho Departamental se reuniram, respectivamente: 4 a 1 vez.

2.8 - A instituição conta com uma área de 240 mil m<sup>2</sup>, tendo uma área construída de 5.000 m<sup>2</sup>.

2.9 - A Biblioteca conta com 5020 obras (livros), o número de consultas e empréstimos tendo sido de 8015; contou com uma dotação de Cr\$ 154 mil, de que gastou 118 mil.

2.10 - As atividades didáticas programadas para o período foram cumpridas em 190 dias letivos.

2.11 - O Parecer CEE 1067/76 aprovou o funcionamento decurso de Engenharia Mecânica em adição as de Engenharia Civil.

2.12 - A receita, no exercício foi a seguinte: - Cr\$ 13.932.027 - recursos próprios; Cr\$ 2.350.000 - contribuição da

Prefeitura Municipal.

2.13 - As despesas sa desdobraram assim: Capital . . . . .  
Cr\$ 1582.000; custeio - 9699.000; os gastos com pessoal atingiram  
8337.000 cruzeiros.

## II - CONCLUSÃO

Favorável a aprovação do relatório da Escola de Engenharia de Piracicaba, exercício de 1978, sem prejuízo de verificação posterior.

São Paulo, 16 de janeiro de 1980

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota exmo seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer,  
Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30/1/1980

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente